

ANEXO I

Programa de provas de conhecimentos gerais e específicos

(a que se referem o despacho n.º 13 381/99, de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e o despacho conjunto n.º 844/99, de 16 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 29 de Setembro de 1999)

Legislação e bibliografia

Atribuições e competências da IGAC — Lei n.º 80/97, de 8 de Abril.
Regime jurídico do pessoal da função pública:

Relação jurídica de emprego:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho;
Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho;
Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro (artigo 4.º);
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

Carreiras:

Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Recrutamento e selecção de pessoal — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Duração do trabalho:

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;

Estatuto disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Estatuto remuneratório — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Emprego público, salários e gestão de pessoal — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Regime de faltas, férias e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Deontologia do serviço público — princípios gerais.

Auditoria financeira e de gestão:

Conceito, tipos de auditoria e seus objectivos;
Conceito e objectivos do controlo interno;
Procedimentos e fases de auditoria;
Bibliografia:

Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas;

Complementarmente, consultar a página da Internet do Tribunal de Contas — www.tcontas.pt.

Gestão financeira na Administração Pública:

Regime da administração financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Regime de tesouraria do Estado — Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho.

Contabilidade pública, geral e analítica:

Lei de bases da contabilidade pública — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
O plano oficial de contabilidade pública — Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.

Enquadramento do Orçamento do Estado/lei de estabilidade orçamental:

Princípios e regras orçamentais:

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;
Lei Orgânica da Assembleia da República n.º 2/2002, de 28 de Agosto — 1.ª alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;

Lei n.º 23/2003, de 2 de Julho — 2.ª alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;

Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto — 3.ª alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho;

Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro;

Declaração de Rectificação n.º 26-A/2004, de 28 de Fevereiro;

Regime financeiro dos organismos do Estado:

Execução do orçamento das despesas;
Requisitos gerais para a realização das despesas;
Tramitação da realização das despesas;
Documentos de prestação de contas;

Contabilidade geral:

Princípios contabilísticos geralmente aceites;
Contabilidade patrimonial e contabilidade orçamental;
Critérios de valorimetria;
Sistemas de inventários das existências;
Operações de fim de exercício;

Contabilidade analítica — a contabilidade analítica como sistema de gestão;

Bibliografia:

Finanças Públicas — Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos, Carlos Moreno, 2.ª ed. rev. e aumentada, Universidade Autónoma de Lisboa;

Complementarmente, consultar a página da Internet da Direcção-Geral do Orçamento — www.dgo.pt.

Controlo interno da administração financeira do Estado — sistema da administração financeira do Estado:

Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 27/99, de 12 de Novembro.

Direito e fundos comunitários:

Génese, criação e objectivos da União Europeia;

Instituições comunitárias;

Os fundos estruturais;

Política regional comunitária;

Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre os fundos estruturais, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 161, de 26 de Junho de 1999, de p. 1 a p. 42;

Estrutura orgânica relativa à gestão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo da execução do QCA III:

Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril;
Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril;

Bibliografia:

Direito Comunitário, João Mota Campos e João Luís Mota Campos, 4.ª ed., 2004, Fundação de Calouste Gulbenkian;

A Estratégia de Lisboa, Europa Novas Fronteiras, Centro de Informação Europeia Jacques Delors, n.ºs 9-10, semestral, Junho e Dezembro de 2001;

O Novo Tratado Constitucional Europeu, 1.ª ed., Guilherme d'Oliveira Martins, Fundação Mário Soares, Gradiva Publicações, L.ª, Setembro de 2004;

Complementarmente, consultar os sites www.europa.eu.int, www.qca.pt e www.dre.pt (portal jurídico).

Despacho (extracto) n.º 2082/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 3 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e na alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é delegada na inspectora-geral das Actividades Culturais a competência para autorizar o processamento e liquidação parcelares contra a facturação de fornecimento por parte da Imprensa Nacional — Casa da Moeda, S. A., de selos/etiquetas para autenticação de videogramas e fonogramas, sendo o montante anual, orçamentalmente previsto para 2005, de € 1 292 890.

13 de Janeiro de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.